

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: RIBEIRAO PRETO

Foro: Central

Vara: 5 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: MARIA CRISTINA BARIONI ADORNO SILVA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 00164851720208260506

Exequente(s)

RESIDENCIAL BOSQUE DAS CAVIUNAS

CNPJ: 17.715.667/0001-73

Executado(a, os, as)

DANILA FATIMA DE MORAES BARROS ARAUJO

CPF: 220.524.838-37

LEANDRO APARECIDO DE ARAUJO

CPF: 212.453.218-97

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 10.847,09

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000540347

Comarca: RIBEIRÃO PRETO

Endereço do imóvel: Unidade autônoma designada apto. n. 23 - 3º pavimento ou 2º andar - Ed. Ipê Branco - Res. Bosque das Caviúnas - R. Francisco Evangelista, 230

Bairro:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 150398

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA**Data do auto ou termo:** 19/03/2024**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** DANILA FATIMA DE MORAES BARROS ARAUJO**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** DANILA FATIMA DE MORAES BARROS ARAUJO**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Luiz Fernando Maldonado de Almeida Lima

Telefone para contato: (16)3234-9430

E-mail: luizfmaldonado@yahoo.com.br

Número OAB: 252650

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.**Data:** 24/10/2024 09:27:03**Emitido por:** PAULA CRISTINA PINATTO ARAUJO**Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.